



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2019**

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL  
DE TRÊS DIAS PELO  
FALECIMENTO DA SENHORA  
JESUINA MOREIRA DA SILVA.**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o falecimento da honrosa JESUINA MOREIRA DA SILVA, mãe do Sr. Rodrigo Moreira da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 05 de maio de 2019.

**Art. 2º.** No dia 06 de maio de 2019, no período matutino, fica suspenso o expediente no âmbito do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães.

**Parágrafo único.** O expediente no Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães deverá ser reestabelecido, com a normalização do atendimento, no período vespertino do dia 06 de maio de 2019, a partir das 14h00min.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativo a partir do dia 05 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 06 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL